



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 456/2022
DE 10/06/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios e considerando o dispositivo na Lei nº 2.092/2016 que dispõe sobre diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 09 (nove) diárias ao servidor público do município de Palmeira dos Índios/AL, WILLAMES FREITAS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 074.141.724-30, para cumprir agenda nas cidades de Marechal Deodoro/AL, Arapiraca/AL, Maribondo/AL, Penedo/AL e Atalaia/AL no dia 11, 15, 17, 18, 21, 23, 24, 27 e 29 de junho de 2022, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), no total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 10 de junho de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

